

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano V | Edição 974

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.311 - DE 2 DE ABRIL DE 2024**

*“Exonera **EDNA FLOR** do cargo de Secretária Municipal de Participação Cidadã (agente político)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, **EDNA FLOR**, R.G. n.º 8.426.115-8, do cargo de Secretária Municipal de Participação Cidadã (agente político), de provimento em comissão, símbolo SM1, a partir de 4 de abril de 2024.

**Art. 2.º** Ficam registrados os elogios e agradecimentos da Administração Municipal pelo brilhante desempenho da Dra. Edna Flor à frente do cargo que lhe foi confiado, honrando-o e dignificando-o com gestos de dedicação e amor ao próximo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.312 - DE 2 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, nos termos da Lei Municipal n.º 3.434/91 (biênio 2024/2026)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e de acordo com as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, conforme consta no memorando n.º 11.068/2024 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, nos termos da Lei Municipal n.º 3.434, de 6 de março de 1991, os

seguintes membros e seus respectivos suplentes:

**I - Representantes do Poder Público:**

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Evelyn Dias Lopes

Suplente: Joyce dos Reis Medeiros

b) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Paulo Sérgio da Silva

Suplente: Luís Cláudio de Sousa Guimarães

c) Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Douglas de Souza Gregório

Suplente: Maria Elizabeth dos Santos Catalani

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marilene Bortolotti Boraschi

Suplente: Cláudia Karine da Costa Lang

e) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Renata Ribeiro de Lima

Suplente: Eliana Cristina Pereira Barbosa

f) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alessandra Maria Pedroso Mendes

Suplente: Rute Mara Floriano Paulino

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Relações do Trabalho:

Titular: Marcelo Henrique Chiela de Souza

Suplente: Reginalva da Silva Oliveira

h) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação:

Titular: Gabriela Marques Marioto Dias

Suplente: Mickaelle Carla da Silva Moura

i) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Fernanda Sacca Capel

Suplente: Clinger Xavier Martins

j) Secretaria Municipal de Participação Cidadã:

Titular: Edson José da Rocha

Suplente: Antônia Heloísa Mesquita

**II - Representantes das entidades e organizações não-governamentais:**

a) Entidades sociais que prestem serviços de atendimento à criança e ao adolescente:

Titular: Maurício Passos de Oliveira

Suplente: Alinne Rodeguero Terra

b) Entidades sociais que prestem serviços de atendimento às crianças e adolescentes especiais:

Titular: Sidney Freitas Ribeiro

Suplente: Rosemeire Pagan Fernandes

c) Entidades sociais que prestem serviços de acolhimento à criança e ao adolescente:

Titular: Ivanesse Cristina Fernandes

Suplente: Elisângela Messias de Souza Silva

d) Área de educação infantil (não governamental):

Titular: Lenice de Freitas Oliveira Santos

Suplente: Diandra Silazaki Caxali Barbara

e) Entidades sociais da área de formação profissionalizante:

Titular: Grace Kelly Elias

Suplente: Carolina Pereira Picolini

f) Grupos, movimentos ou entidades que atuem na organização e capacitação de líderes voluntários para ações de saúde, educação e nutrição de crianças:

Titular: Patrícia Aparecida Delposito Saraiva

Suplente: Maria Auxiliadora dos Santos Cintra

g) Clubes de serviço:

Titular: Maria Zilma Correa Dornelas

Suplente: Akiko Kayeriyama

h) Sindicatos ou associações de contabilistas:



Titular: Luciene Maria Ingrati Gallo

Suplente: Eliane Patrícia Gonçalves Obici

i) Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Alex Lapenta e Silva

Suplente: Lucila Ruriko Koga Gomes dos Santos

j) Agremiações, movimentos ou associações de estudantes:

Titular: Izabela Moreira Monari Bispo

Suplente: Beatriz Pessoa da Silva

**Art. 2.º** O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

**Art. 3.º** O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

**Art. 4.º** Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, para a solenidade de posse que será realizada no dia 5 de abril de 2024, às 9h, no auditório da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024.

W.L.S PRODUCOES E EVENTOS LTDA. referente à Contratação de cessão de direito de uso temporário e condicional de estande para exposição do EVENTO denominado 7º CONEXIDADES - ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS & PRIVADOS, embasada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. E REL. DO TRABALHO

02 de abril de 2024

**LAERTE APARECIDO ROCHA**

**Secretário Municipal de Desenv. Econ. e Rel. do Trabalho**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 3.084/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), EM MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DOS VALORES QUE COMPÕEM O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, INTEGRADO COM APLICATIVO MOBILE PARA ANDROID E IOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, INTEROPERABILIDADE COM OUTROS SISTEMAS ATRAVÉS DE API, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/04/2024 até as 08h30min do dia 18/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 18/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 18/04/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de abril de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****INEXIGIBILIDADE - ELETRÔNICA**

Processo: 306/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.74, INC III F, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CURSO

Objeto: CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS COM USO DA INFERÊNCIA ESTATÍSTICA - MÓDULO BÁSICO - 20H

Valor Estimado: R\$ 2.394,0000 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais )

Recebimento das Propostas: às

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Unidades Solicitantes:

Pedidos de Compras:

841/2024 - 021302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51481 - CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS COM USO	2	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 27 de fevereiro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****INEXIGIBILIDADE - ELETRÔNICA**

Processo: 308/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.74, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CURSO

Objeto: CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Valor Estimado: R\$ 300,0000 (trezentos reais )

Recebimento das Propostas: 03/04/2024 08:00:00 às 08/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

800/2024 - 021701 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	39272 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DO	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 2 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

**Aviso de Contratação Direta****INEXIGIBILIDADE - ELETRÔNICA**

Processo: 306/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.74, INC III F, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CURSO

Objeto: CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS COM USO DA INFERÊNCIA ESTATÍSTICA - MÓDULO BÁSICO - 20H

Valor Estimado: R\$ 2.394,0000 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais )

**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

841/2024 - 021302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51481 - CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS COM USO	2	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 27 de fevereiro de 2024.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Outros Atos

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba - SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. n.º 28 - de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE - INGDS**, CNPJ nº 03.028.642/0001-97, com sede na Rua Tenente Gomes Ribeiro, nº 212, cj 72, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04038-040, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em razão do não atendimento ao que está previsto no Art. 2º, inciso III do Decreto 17.357/2014, e Art. 2º, inciso I, Art. 3º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" e inciso VII, todos da Lei 7.625/2014.

Araçatuba, 20 de fevereiro de 2024.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
Secretária Municipal de Saúde

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### ATO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ( Extrato )

**Com base no art. 77, § 1.º, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, dá publicidade do seguinte Ato Administrativo:**

**1. PORTARIA N.º 150, DE 2/04/2024 - NOMEIA**, nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e conforme a Resolução de n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023, a Senhora **ELIANE ANTIGO DE PAULA GALVÃO**, R.G. n.º 19.848.851-8 (SSP-SP), para exercer o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES**, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no Gabinete do vereador **Antônio Edwaldo Dunga Costa**, a partir de 2 de abril de 2024.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE ABRIL DE 2024**

assinado eletronicamente

**Aparecida Cristina Munhoz**  
Presidente

assinado eletronicamente

**Edison Eduardo Gomes**  
Secretário-Diretor Geral